



Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 172/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação à Mesa Diretora para a tomada de providências urgente com o fim de **constituir uma Comissão Interna nesta Casa de Leis para iniciar todo o procedimento necessário à revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica é a lei mais importante do Município, considerada por muitos a “Constituição Municipal” e, junto ao Regimento Interno da Câmara, são os dois principais instrumentos de trabalho dos Vereadores;

CONSIDERANDO que é consenso entre todos nesta Casa que a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara estão totalmente defasados, obsoletos e com muitos erros, necessitando, de maneira urgente, de revisão e atualização;

CONSIDERANDO que o texto em vigor da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara datam do início da década de 1990, enquanto, a título de exemplo, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 já se encontra com 128 emendas promulgadas;

CONSIDERANDO que os projetos de revisão e atualização de ambos os diplomas legais se revestem de complexidade;

CONSIDERANDO, por fim, que o Município, pela posição política e econômica de destaque que ocupa no cenário regional, merece ter uma legislação nova e moderna, para que o trabalho dos Vereadores seja melhor desenvolvido e para que os munícipes possam se orgulhar de ter uma legislação compatível com o ordenamento jurídico brasileiro.

SOLICITA que seja constituída uma comissão formada por Vereadores e servidores de carreira da Casa, para que possam dar os passos iniciais necessários ao andamento do referido processo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 26 de abril de 2023.


ALBERTO DIAS VALÉRIO
Vereador